



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Data: 02 de julho de 2025; **Horário:** 14h10min; **Local:** Reunião online, via *Google Meet*.

Convocação e Presidência: Reitor Sr. José Wally Mendonça;

Conselheiros (as) Presentes (as): Mário Wedney, Cícero Barbosa da Silva Junior, Marcos Soares, Francisco Célio da Silva, Francisca Lúcia Aguiar, Samoel Rodrigues, Francisco Jonathan Nascimento, Ítalo dos Santos, Carlos Matheus do Monte, Rossana Barros, Luis Alex, Valmir Arruda, Edilson Teobaldo Barbosa, Elizeu Lucas de Souza e Kelvio Felipe dos Santos.

Justificativas de ausência: Não houve.

Apreciação da Ata: Não houve.

Retirada de ponto de pauta: O presidente informou que, devido à ampla discussão sobre a Política de prevenção e enfrentamento do assédio e da discriminação e ao horário, a pauta sobre a minuta da gestão de riscos ficará para a próxima reunião. Em seguida, iniciou a reunião perguntando aos conselheiros se poderia ser feita uma alteração na ordem da pauta, em atendimento a uma solicitação do conselheiro Samoel Rodrigues, que pediu que a política de prevenção e enfrentamento do assédio e da discriminação fosse o primeiro ponto, devido à sua relevância institucional. O presidente sugeriu que, após a apreciação dos relatórios da auditoria, a mencionada política fosse discutida pelo colegiado. Os presentes aprovaram a mudança e o presidente deu início à ordem do dia.

Ordem do dia:

- 1. Relatórios de Auditoria:** Relatórios de Auditoria nº 03/2024-14 (SEI nº 23255.008731/2024-92); nº 04/2024-15 (SEI nº 23255.008569/2024-11); nº 04/2025-11 (SEI nº 23255.003398/2025-14); e nº 01/2025-13 (SEI nº 23255.001591/2025-11). **Relatora:** Sra. Milena Mendes. A relatora apresentou os relatórios, informando seus objetos e algumas recomendações emitidas pela auditoria.

Discussão:

O conselheiro Jonathan perguntou sobre o relatório que tratava das mídias sociais e como seria possível abordar o tema em relação aos discentes, considerando que seria mais fácil essa abordagem junto com os servidores. A relatora informou que a abordagem da auditoria se concentrou no setor de comunicação social e nas mídias gerenciadas pelos servidores. Ela explicou que, com os servidores, há um alcance mais seguro em relação ao código de ética e à sua responsabilidade funcional. Com relação aos discentes, seria necessária uma auditoria focada nesse público, e, no momento, o escopo ficou restrito aos servidores que criam perfis institucionais.

Em seguida, o conselheiro Samoel ratificou a defesa contínua dos NAPNEs, ao tratar sobre o relatório de auditoria, que teve como foco os núcleos de acessibilidade, destacando a necessidade de infraestrutura física e materiais acessíveis, bem como

a superação da carência de profissionais especializados, em especial psicopedagogos, para garantir o Atendimento Educacional Especializado (AEE). Ele também ressaltou a importância da presença de cuidadores, intérpretes e recursos didáticos adaptados, destacando a necessidade de ampliar o quadro de profissionais da assistência estudantil e das coordenadorias técnico-pedagógicas para assegurar condições efetivas de inclusão educacional. Dando continuidade à reunião, o presidente passou para o próximo ponto de pauta.

2. **Política de prevenção e enfrentamento do assédio e da discriminação** (SEI nº 23255.001828/2025-55). **Relatora:** Sra. Teresa Gomes, com contribuições da Dra. Ingrid Pequeno Sá Girão.

O presidente discorreu sobre a importância histórica e institucional da política, destacando a relevância de sua discussão no conselho. A relatora Teresa discorreu sobre o histórico de criação da minuta, agradecendo a comissão que a elaborou, a consulta pública realizada e os setores que contribuíram. Em seguida, a Dra. Ingrid Pequeno abordou os aspectos legais da minuta, discorrendo sobre os principais pontos do documento e os decretos relacionados ao tema.

Discussão:

Devido às várias contribuições e alterações na minuta, o registro completo da discussão pode ser acessado no link da reunião no *YouTube*: <https://www.youtube.com/watch?v=haeKZQVRw7Y>.

Deliberação: Após as alterações aprovadas, a minuta foi aprovada por unanimidade.

Encaminhamento: A nova minuta aprovada será enviada ao setor responsável para a emissão da resolução. O presidente ratificou a importância do dia com a aprovação da política. A Dra. Ingrid Pequeno parabenizou a todos pelas contribuições e expressou a satisfação pela aprovação da minuta, que era um anseio antigo da comunidade e vinha sendo trabalhada há muito tempo. A Sra. Teresa ratificou a importância da política para a instituição e para o público que será atendido.

Informes do colegiado:

O conselheiro Samoel pediu esclarecimentos sobre a recomposição das vagas de representante TAE não ocupadas no conselho, justificando a necessidade de ter a totalidade dos membros pela relevância do colegiado. O presidente informou que a questão será verificada internamente. O conselheiro Cícero comentou sobre a possível premiação dos discentes dos campi de Cedro e Iguatu em uma competição de asteroides, destacando o feito histórico caso os estudantes do IFCE vençam.

Encerramento: Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a colaboração de todos e encerrou a reunião às 18h. Para constar, eu, Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, secretariando os trabalhos, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos
Secretária dos Conselhos

José Wally Mendonça Menezes
Presidente do CONSUP



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 28/08/2025, às 15:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 28/08/2025, às 17:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7608303** e o código CRC **5C32195D**.
